



# Câmara Municipal de Ourém

**Progresso e Renovação**

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 083/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Jesus do Socorro Dantas dos Santos.

Destino - Belém - PA

Evento - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Tema - Gabinete do secretário.

Assunto - Participar de Audiência com o secretário.

Dia(s) - 17 de setembro de 2019

Ourém, 07 de outubro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme ato de comparecimento datado no dia 17 de setembro do corrente ano fornecido por José Cristiano Martins Nunes matrícula 5950079/1; Em que relato.

*1 - Comprovado o interesse público em relação à edibilidade.*

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA

Controle Interno Câmara Municipal de Ourém

Portaria nº008/2019

*Nayara*  
Jerlane Nayara Marques Sales  
Assessora Legislativa  
Câmara Municipal de Ourém

Jerlane Nayara Marques Sales  
Assessora Legislativa  
Câmara Municipal de Ourém

Recebi Em 07/10/2019  
Câmara Municipal de Ourém



083

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins junto a Câmara Municipal de Ourém que o excelentíssimo senhor **JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS**, Vereador deste município, portador do CPF nº 516.830.592-04, compareceu a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda para participar de audiência com o Excelentíssimo Secretário da SEASTER.

Belém, 17 de setembro de 2019

  
**JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES**  
Chefe de Gabinete/SEASTER  
Matrícula nº 5950079/1



# Emissão de comprovantes

19/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.43  
2370102370 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA  
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA M DE OUREM PA  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 9684-9 - CAPANEMA PA  
CONTA: 14.189-9

FAVORECIDO: JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 516.830.592-04  
VALOR: R\$ 750,00  
DEBITO EM: 17/09/2019

=====

DOCUMENTO: 091701  
AUTENTICACAO SISBB: A.269.53D.D49.0E9.2DD





# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

## REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém  
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

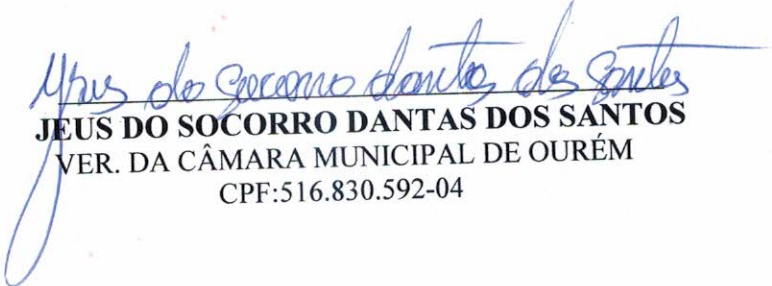
Excelentíssimo Senhor,

**JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF:516.830.592-04, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação de meia diária no período de 17/09/2019 para participação de uma audiência na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com o excelentíssimo Secretário da SEASTER, objetivando executar uma ação para emissão de primeira e segunda via de documentação da população deste município.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 09 de setembro de 2019.

  
**JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS**  
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM  
CPF:516.830.592-04

Ciência/Aprovo do presidente

\_\_\_\_\_  
Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019





# Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

**PORTARIA Nº 113/2019**

Concede Diária de viagem ao vereador JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 17.09.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para participar de uma audiência na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com Excelentíssimo Secretário SEASTER, objetivando a execução de uma ação para emissão de primeira e segunda via de documentação.

**Art. 5º** Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
  - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 10 de setembro de 2019.

---

**Raimundo Elizeu da Silva Reis**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Ourém